



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.858 ,DE 08 DE JANEIRO DE 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 07-0900-00/02.

R E S O L V E:

APOSENTAR, com proventos proporcionais, o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES LAVOR**, ocupante do cargo de Gari I, Nível I, Faixa 05, cadastro nº 07524, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED de acordo com o termo disposto do art.40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 146, art. 30, incisos I, II e III.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município